

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 190 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o cadastro da Unidade Básica de Saúde III, CNES nº 7792409, com implantação/constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para encaminhamento aos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, do município de Nossa Senhora do Livramento-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II- A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

III-A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV-A Resolução do Conselho Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nº 005 de 26 de março de 2024, que dispõe sobre a aprovação do projeto de implantação de vasectomia e laqueadura tubária no município de Nossa Senhora do Livramento;

V- A Proposição Operacional Nº 11/CIR-BC de 23 de maio de 2024, que aprova o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para realização de laqueadura tubária e vasectomia no município de Nossa Senhora do Livramento, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

VI- O Processo SES-PRO-2024/36614, que está de acordo para aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia apresentado no Projeto pelo Município, atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Nossa Senhora do Livramento, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º Os procedimentos de cirurgia de laqueadura tubária e vasectomia serão garantidos pelo município, em unidade hospitalar, conforme pactuação estabelecida pelo mesmo para sua rede de atenção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.06.07
15:36:21 -04'00'

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2024.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT